



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 50, DE 24 DE MAIO DE 2023

[Revogada pela Resolução Consuni nº 74, de 25 de julho de 2023](#)

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009564/2023-03 e o que ficou decidido em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 112, de 30 de novembro de 2015, que passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO

RESOLUÇÃO Nº 112/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

~~{Atualizada com redação dada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022 e 50/2023}~~

~~Anexo à Resolução nº 112/2015, alterada pelas Resoluções nºs 02/2017, 06/2018, 10/2018, 36/2018, 06/2019, 58/2022 e 50/2023, de acordo com o maior vencimento básico pago aos servidores da Administração Pública Federal, conforme Portaria SGPRT/MGI nº 2.100, do Ministério da Gestão e da Inovação/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relação do Trabalho, de 10 de maio de 2023, publicada no DOU de 11/05/2023, no valor de R\$29.790,95, com cortes lineares 65% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames de concursos para docentes, de 30% não reembolsável para Banca examinadora ou Comissão para exames para seleção de técnico-administrativos em educação e 40% não reembolsável para demais itens para o ano de 2018:~~

INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SERVIDORES			Com redução de 40%
ATIVIDADE	%	R\$	R\$
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	163,85	98,31
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	163,85	98,31
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	108,00	64,79
Tutoria em curso a distância	0,3625	108,00	64,79
Instrutoria em curso gerencial	0,55	163,85	98,31
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	163,85	98,31

Orientação de monografia	0,55	163,85	98,31
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	55,85	33,51
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	108,00	64,79
Elaboração de material didático	0,3625	108,00	64,79
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	163,85	98,31
Atividade conferencista/palestrante em capacitação	0,55	163,85	98,31

BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES (PARA DOCENTES)						
ATIVIDADE	PROCESSO SELETIVO Máximo de 24 horas			CONCURSO PÚBLICO Máximo de 24 horas		
	%	R\$	R\$ com redução de 65%	%	R\$	R\$ com redução de 65%
Exame Oral	0,25	74,47	26,06	0,5	148,95	52,31
Análise Curricular						
Correção de prova discursiva						
Elaboração de questão de prova						
Julgamento de recurso	OBSERVAÇÃO: R\$625,44 – Valor máximo permitido para pagamento a cada membro de Banca de Processo Seletivo			OBSERVAÇÃO: R\$1.255,44 – Valor máximo permitido para pagamento a cada membro de Banca de Concurso Público		
Prova prática						
Análise crítica de questão de prova						
Julgamento de concurso de monografia						

BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES PARA SELEÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO				
ATIVIDADE	Processo Seletivo		Concurso Público	
	%	R\$	%	R\$
Exame Oral	*0,175	*52,13	*0,35	*104,26
Análise Curricular				
Correção de prova discursiva				
Elaboração de questão de prova e julgamento de recurso (limite de 1 hora por questão elaborada)				
Prova prática				
Análise crítica de questão de prova				

PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO, CONCURSO PÚBLICO OU VESTIBULAR	Com redução
--	-------------

			de 40%
ATIVIDADE		%	R\$
Planejamento		0,30	89,37
Coordenação (vestibular, chefe de unidade)		0,30	89,37
Supervisão		0,225	67,02
Médico		0,225	67,02
Enfermeiro		0,225	67,02
Execução	Secretária/Telefonista	0,1875	55,85
Porteiro		0,1875	55,85
Motorista		0,1875	55,85
Faxineiro		0,1875	55,85

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE VESTIBULARES E CONCURSOS PÚBLICOS			Com redução de 40%
ATIVIDADE		%	R\$
Aplicação		0,1125	30,71
Fiscalização	Chefe de setor	0,225	67,02
	Fiscal de sala	0,210	62,56
	Fiscal volante	0,200	59,58
Supervisão (vestibular, chefe de prédio)		0,30	89,37

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/05/2023

01/06/2023

26/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 26/07/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045972** e o código CRC **545FFB1C**.